



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.731, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Guararapes, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 61.674/2015, artigo 7º, que estabelece a participação dos municípios no “Programa Recomeço: uma vida sem drogas”, dar-se-á mediante a formalização de Termo de Adesão;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta 01-SEDS/SEE/SES/SSP/SJDC, de 05 de dezembro de 2017, que estabelece os parâmetros e requisitos para a celebração do Termo de Adesão ao “Programa Recomeço: uma vida sem drogas” com os municípios paulistas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, junto ao Departamento de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal de Políticas Sobre Drogas, de caráter intersetorial, com a finalidade de diagnóstico, planejamento, monitoramento e articulação das ações necessárias a alcançar os objetivos da Política Municipal sobre Drogas.

Art. 2º Ao Comitê Gestor Municipal de Política Sobre Drogas cabe:

- I. Diagnosticar o Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;
- II. Elaborar o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas com base no Diagnóstico do Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;
- III. Submeter o Plano de Ação Municipal ao Comitê Técnico Científico e ao Grupo de Gestão Executiva do

Programa Recomeço: uma vida sem drogas;

IV. Promover a articulação intersetorial com vistas à implantação e implementação do Plano de Ação Municipal de Políticas Sobre Drogas;

V. Promover ações integradas para monitoramento e avaliação do Plano de Ação Municipal de Políticas Sobre Drogas;

VI. Fazer a revisão e adequação do Plano de Ação Municipal de Políticas Sobre Drogas sempre que se fizer necessário.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal de Política Sobre Drogas será composto por um membro titular e seu respectivo suplente:

I. Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Sirlene Rodrigues da Silva Amaral – Assistente Social

Suplente: Heloisa Lemes Rossi Ferdin – Enfermeira

II. Representantes do Departamento de Assistência Social

Titular: Luiz Augusto Knafelç Ferreira – Psicólogo

Suplente: Mariana Martines Tozzi Moreira – Psicóloga

III. Representantes do Departamento de Educação

Titular: Léia Regina Pereira de Moraes Venturian

Suplente: Paula Renata Cândido da Silva

IV. Representantes da Segurança Pública

Titular: Cláudio Rodrigo Fransosso Ferreira dos Santos – Cabo PM

Suplente: Alessandro Moreira da Silva – Cabo PM

V. Representantes da Associação Guararapense da Família “Amor Exigente”

Titular: André Luís da Silva – Coordenador

Suplente: Denise Fregolente Santorsula – Tesoureira

§ 1º O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal poderá convidar a participar de suas reuniões, pessoas que, por seus



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 3 de 9

conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão da temática.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 18 de fevereiro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 005/2020, modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS ALIMENTÍCIAS DEVIDAMENTE MONTADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, DE FORMA TEMPORÁRIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o único item licitado à empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 61.872,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 006/2020, modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou à empresa RCV DO BRASIL EIRELI – EPP, o item 01, pelo valor total de R\$ 26.904,00; declarando fracassados os itens 02, 03 e 04. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 007/2020, modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PROTETORES DE ARO, E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou à empresa CAIADO PNEUS LTDA, os itens 15 e 25, pelo valor total de R\$ 39.860,80; BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP, os itens 03, 04, 05, 20, 23, 40, 41, 46 e 50, pelo valor total de R\$ 149.247,00; RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME, os itens 29, 34 e 38, pelo valor total de R\$ 8.235,00; EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49, pelo valor total de R\$ 151.394,38; CP COMERCIAL S/A, os itens 12, 14, 19, 21 e 24, pelo valor total de R\$ 88.653,00; AUTO MECÂNICA BANSALES LTDA – EPP, os itens 22, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 39, pelo valor total de R\$ 23.522,40; declarando fracassado o item 37. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 4 de 9

para a Homologação.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 005/2020, modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS ALIMENTÍCIAS DEVIDAMENTE MONTADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, DE FORMA TEMPORÁRIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 61.872,00.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo parcialmente o processo licitatório nº 006/2020, modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, em favor da empresa RCV DO BRASIL EIRELI – EPP, pelo valor total de R\$ 26.904,00.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo

parcialmente o processo licitatório nº 007/2020, modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PROTETORES DE ARO, E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL, em favor das empresas: CAIADO PNEUS LTDA, pelo valor total de R\$ 39.860,80; BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP, pelo valor total de R\$ 149.247,00; RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME, pelo valor total de R\$ 8.235,00; EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, pelo valor total de R\$ 151.394,38; CP COMERCIAL S/A, pelo valor total de R\$ 88.653,00; AUTO MECÂNICA BANSALES LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 23.522,40.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

#### PROCESSO Nº 039/2020

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO À PRAÇA WALDEMAR QUEIROZ, Nº 1, NAS ÁREAS ONDE ENCONTRAM-SE INSTALADAS AS UNIDADES DO CAME – CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL, E SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 09/03/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 09/03/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 09/03/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 5 de 9

do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 18 de fevereiro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 6 de 9

**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000033-1-0

DATA DE VALIDADE: 18/02/2021

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 250/2020 Data do Protocolo: 13/02/2020  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MARY LUCIA ANTONELLO EIRELI CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: FARMÁCIA DOM ORIONE  
CNPJ / CPF: 35.633.493/0001-81  
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 1535  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: GUARARAPES  
CEP: 16700-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARY LUCIA ANTONELLO  
CPF: 03463936801 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA SILVA CHIQUITO  
CPF: 38742260850 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 72671 UF: SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 7 de 9

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000033-1-0

DATA DE VALIDADE: 18/02/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/02/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 8 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000131-1-0

DATA DE VALIDADE: 18/02/2021

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 214/2020 Data do Protocolo: 04/02/2020  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MAICON ROGERIO BOMBI LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: AÇOUGUE E MERCEARIA BOI NA BRASA  
CNPJ / CPF: 36.196.240/0001-50 NÚMERO: 106  
LOGRADOURO: Rua AURELIO GARBELINE  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JARDIM CONTINENTAL  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MAICON ROGÉRIO BOMBI  
CPF: 32335087860 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/02/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 9 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000357-1-8

DATA DE VALIDADE: 18/02/2021

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 111/2020 Data do Protocolo: 20/01/2020  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NELSON MESSIAS DE SOUZA 07437792826 CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: TRAILER DO NELSON  
CNPJ / CPF: 30.083.735/0001-97 NÚMERO: 179  
LOGRADOURO: Rua NILO PEÇANHA  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: NELSON MESSIAS DE SOUZA  
CPF: 07437792826 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**18/02/2020**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA